

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 9.º ano do ensino básico da disciplina de FRANCÊS, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/oral de duração limitada.

2. Conteúdos da prova

- Os estudos e a vida ativa
- As profissões
- A cultura e a Arte
- As invenções do passado e do futuro

- A solidariedade
- O meio ambiente e a ecologia
- Presente do Indicativo, Passé Composé, o Imparfait, o Imperativo, o Futuro Simples; o Condicional;
- A expressão de causa e consequência
- Os advérbios em *-ment*
- O feminino dos adjetivos e dos nomes
- A expressão de negação
- Os determinantes e pronomes possessivos e demonstrativos
- Os pronomes relativos invariáveis
- A expressão de oposição
- Os graus dos adjetivos

3. Objetivos da prova

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas nas Aprendizagens Essenciais e no Perfil de Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tendo por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. Esta prova, de duração limitada, apenas permite avaliar parte dos conhecimentos das áreas temáticas/ situacionais e das competências enunciadas nos documentos anteriormente mencionados. Na prova escrita, são objeto de avaliação as competências de compreensão / interpretação e de produção escrita.

4. Caracterização da prova

A prova inclui apenas a componente escrita, compreendendo a compreensão do oral, compreensão da escrita, o uso da língua e a produção e interação escritas.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios/ subdomínios na prova

Domínios da prova escrita	Subdomínios	Cotação (em pontos)
COMPREENSÃO DO ORAL	<ul style="list-style-type: none"> • Audição de um texto gravado • Compreensão do texto a partir de questões de escolha múltipla e/ou de verdadeiro ou falso 	12 a 16
LEITURA E USO DA LÍNGUA	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura e compreensão • Produção de respostas • Conhecimento e aplicação de vocabulário específico • Aplicação das estruturas do uso da língua, 	54 a 68

Domínios da prova escrita	Subdomínios	Cotação (em pontos)
	necessárias aos desempenhos comunicativos	
PRODUÇÃO E INTERAÇÃO ESCRITAS	<ul style="list-style-type: none"> Atividades de Interação e Produção Escritas 	20 a 30

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Verdadeiro/Falso Associação/ correspondência 	6 a 10	12
ITENS DE CONSTRUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Resposta curta Resposta restrita Resposta extensa 	25 a 30	1 a 6

5. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

Itens de seleção

VERDADEIRO/FALSO

A indicação de todas as respostas como sendo verdadeiras ou falsas, levará à desvalorização total da questão.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de **resposta curta**, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Nos itens de **resposta restrita**, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação. A cada um destes níveis é atribuída uma única pontuação. Nos itens de **resposta restrita** e de **resposta extensa**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação. Para estes itens, são considerados três níveis em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito, é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinado tiver tratado o tema proposto. Descontos na cotação para incorreções formais e de conteúdo até ao máximo de 2 pontos por questão.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

6. Material

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos podem usar folha de rascunho. A folha de rascunho não pode ser entregue para correção.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

7. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 15 de Maio de 2024